



**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA PESSOA COM  
DEFICIÊNCIA - COMPEDE  
SÃO FRANCISCO DE PAULA – RS**

**RESOLUÇÃO nº 02/2016**

Dispõe sobre aprovação do Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

O Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE de São Francisco de Paula, neste Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Lei Municipal nº 3199 de 28 de dezembro de 2015 alterada pela Lei Municipal nº 3212 de 16 março de 2016, reunido em 07 de dezembro do corrente ano resolve:

Art. 1º Aprovar, na forma do anexo, o Regimento Interno do Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - COMPEDE.

Art. 2º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

São Francisco de Paula, 07 de dezembro de 2016.

Iara Rejane da Rosa Ximenes  
Presidente do COMPEDE